

PORTARIA CFESS Nº 45, de 8 de junho de 2026.

Designa a nova composição da Comissão Permanente de Patrimônio do Conselho Federal de Serviço Social.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a posse da Gestão 2026-2029 do CFESS, “Estrada de Fazer o Sonho Acontecer”, em 15 de maio de 2026;

Considerando o art. 73 da Resolução CFESS 469/2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, estabelecendo a nomeação de uma Comissão de Patrimônio a quem incumbirá a organização, registro e catalogação do patrimônio do CFESS;

Considerando a necessidade de tombamento e controle dos bens patrimoniais do CFESS;

Considerando a importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais da autarquia com a contabilidade;

Considerando que são pertinentes baixas e doações de bens patrimoniais, em função de necessidades diversas;

Considerando a deliberação da 309ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida em 16 e 17 de maio de 2026, que designou a composição da Comissão Permanente de Patrimônio;

Considerando a aprovação desta Portaria em reunião de Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 28 a 31 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Patrimônio.

Antônio Horácio da Silva	Presidente da Comissão
Wilson Oliveira de Carvalho Silva	Membro Efetivo
Vitor Tiradentes Souto	Membro Efetivo

Art. 2º A Comissão de Patrimônio deverá realizar o levantamento e inventário, bem como o controle de todos os bens patrimoniais do CFESS.

Art. 3º A Comissão de Patrimônio providenciará os cadastramentos, as baixas, as doações, o emplaquetamento, o termo de responsabilidade e organizará o fichário digitalizado/digital dos bens.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA CFESS nº 23, de 13 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIANGELA GONCALVES LIMA**
Data: 08/06/2026 19:56:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marciângela Gonçalves Lima
Presidenta do CFESS